

EDITORIAL



Neste primeiro semestre, que abre o sétimo ano da *Revista Brasileira de Ciências Policiais* com publicação do primeiro número do sétimo volume de 2016, damos continuidade à nossa divulgação de estudos e pesquisas na área de ciências policiais. Neste número trazemos ao público seis artigos, versando sobre vários temas. Dentre estes temas destacamos: crimes cibernéticos, enfrentamento à violência de gênero em comunidades rurais, registros de testemunhos de menores vítimas de exploração sexual, discussões legislativas sobre imigrações, o encontro fortuito de provas na investigação criminal com o uso de interceptação telefônica, aposentadoria especial policial etc. Dentre estes artigos, um foi escrito originalmente em língua inglesa, outro em espanhol e outro em francês e três em português. O artigo em francês que divulgamos neste número, situação excepcional, alarga um pouco o alcance da revista, uma vez que esta revista publica desde seu surgimento textos em inglês, espanhol e português.

No primeiro artigo deste volume, *Applying Semantic Technologies to Fight Online Banking Fraud*, Rodrigo Aves Carvalho, Michael Goldsmith e Sadie Creese apresentam sugestão de uma ontologia para mapear os malware de bancos online, principalmente após a expansão do cometimento de fraudes bancárias por organizações criminosas, bem como a popularidade da internet. Tal proposta traz consigo uma inter-relação de conhecimentos de lógica e computação, que lida com a descrição de classes, propriedades e relações para gerar assim uma ontologia com o objetivo de tornar as investigações nesta área de crimes cibernéticos mais efetivas e eficientes.

No segundo artigo, *Las Unidades de Policía frente a la Violencia de Género, en Grandes Municipios Rurales*, Antonio Jesús Yugueros García faz um estudo sobre a violência de gênero nas relações conjugais e extraconjugais. Faz uma descrição sobre como se dão os conhecimentos dos fatos, a primeira atenção e a recepção da denúncia por parte dos serviços policiais. O autor fez uma pesquisa quantitativa com o intuito de conhecer a opinião das mulheres vítimas de violência sobre o atendimento prestado a elas quanto da

solicitação de auxílio. As percepções do autor a partir do estudo podem ser conferidas na sua discussão e nas conclusões, com destaque para a preocupação de vitimização dupla.

No terceiro artigo temos um texto em francês. Como sabem, a revista publica textos em espanhol, inglês e português. Entretanto, dada a submissão de um artigo em francês e sua avaliação positiva levada a cabo por pares, resolvemos divulgá-lo. Neste artigo, *L'enregistrement des Témoignages de Mineurs Victimes d'Aggression Sexuelle en France et au Brésil*, Juliana Carleial Mendes Cavaleiro estuda o modelo francês de registro audiovisual do testemunho de menores de idade vítimas de agressão sexual, levado a cabo pela Polícia Nacional da França; e o modelo escolhido para implantar semelhante escuta de crianças e adolescentes vítimas de agressão sexual perante a Polícia Federal no Brasil, com base no projeto da Divisão de Direitos Humanos denominado “audição humanizada de menores na Polícia Federal” – objeto de termo de cooperação entre a Polícia Federal e a então Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Presidência da República (2010). A pesquisa empírica lançou mão de entrevistas não estruturadas, bem como de uma pesquisa bibliográfica nas legislações sobre o tema na França e no Brasil. A ideia era observar se os menores se exporiam a uma prática de revitimização ao ter que prestar vários depoimentos, e se estes depoimentos poderiam ser reduzidos com o registro audiovisual. A partir da experiência francesa, pode-se afirmar que, para que a técnica seja bem recebida e aceita por investigadores, a etapa de formação deve enfatizar os benefícios da gravação para a apreciação da prova pela polícia e juízes, também o bem-estar do menor durante o processo de oitiva. Isso ressignifica o trabalho excedente da polícia. Além disso, percebeu-se a necessidade de evitar concentrar o discurso de implantação de qualquer projeto semelhante na redução do número de audiências da vítima, porque a ferramenta não pode garantir o atingimento de tal resultado.

No quarto artigo, *Discussões Legislativas sobre Imigrações e Medidas Compulsórias no Brasil*, Alan Robson Alexandrino Ramos analisa as alterações legislativas sobre imigrações e medidas compulsórias no Brasil. Tema importante e recorrente, principalmente devido ao grande movimento migratório que assola o mundo, decorrentes dos conflitos bélicos no Oriente Médio e na África. O autor apresenta nas conclusões que as inovações legisla-

tivas em discussão no Congresso Nacional Brasileiro e no Ministério da Justiça indicam um fortalecimento dos direitos humanos na política migratória e de retiradas compulsórias de estrangeiros, sem abdicar da segurança nacional.

No quinto artigo, *Investigação Criminal: os critérios de legitimidade para valoração dos conhecimentos fortuitos em interceptações telefônicas*, Frederico da Costa Marques Faria e Tapir Rocha Neto fazem uma análise do fenômeno do encontro fortuito de provas em interceptação telefônica, fato comum neste método de investigação. Apresentam um estudo comparado das doutrinas e jurisprudências alemã, portuguesa, espanhola e argentina no tratamento destas questões, e a execução destas atividades relacionadas com o Brasil. Assenta como primeira diferença que no Brasil o uso de interceptação telefônica se dá nos casos de crimes punidos com reclusão, o que alcança um leque muito maior de crimes. Nos casos de Portugal e da Alemanha, os crimes em que se permite investigar por meio de interceptação constam de um rol taxativo. Apresentam uma definição de conhecimentos fortuitos como aqueles obtidos por meio de uma interceptação lícita e autorizada, mas que não possuem conexão com o crime que ensejou o uso deste recurso. A grande questão tratada no artigo relaciona-se com a legitimidade para valoração dos conhecimentos fortuitos.

Na sequência ao quinto artigo, temos outro tema semelhante, intitulado *As Principais Controvérsias a Respeito das Interceptações Telefônicas*, de Fábio Motta Lopes, que trata da quebra de sigilo das comunicações telefônicas nas conversações mantidas por meio de telefones. Esta quebra não inclui a quebra dos dados cadastrais dos clientes e dos registros de ligações. O artigo salienta a preocupação com a intimidade e a privacidade dos cidadãos, ao passo que trata a interceptação como último mecanismo probatório. O tema do encontro fortuito de provas tomou um fôlego novamente neste artigo, bem como outros elementos elucidadores desta possibilidade de uso nas investigações, tais como: renovação de prazos, competência para o deferimento da medida, perícias nas interceptações, interceptações de diálogos com advogados, dentre outras.

As sínteses acima foram breves, com o intuito de fazer uma pequena apresentação e de fomentar o interesse na leitura dos artigos, que continuam divulgados e disponíveis eletronicamente no Portal de Periódicos da ANP, no endereço: <http://periodicos.dpf.gov.br>.

Caso tenham se interessado pelos temas de nossa revista, ficamos no aguardo de sua contribuição com a submissão de artigos e ou resenhas.

Boa leitura!

GILSON MATILDE DIANA

EDITOR

